



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 360/68

" Dispõe sobre perfuração e calçamento de poço no povoado de Capão Grande "

A Câmara Municipal decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a mandar perfurar e fazer calçamento em um poço denominado Igreja Congregação Cristã no Brasil no povoado de Capão Grande.

Artº 2º- As despesas deverão correr por conta da verba / própria da rubrica públicas.

Artº 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 16 de abril de 1968.

Prefeito Municipal